

**HDT**Hospital Estadual de Doenças Tropicais  
Dr. Anuar AuadSES  
Secretaria de Estado  
da Saúde**ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
032/2019**

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 aos 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Geral, Bruno Augusto Brito de Almeida, CPF sob o nº 806.756.891-04, CI sob o nº 3482680– SPTC-GO, e por seu Gerente Administrativo, Antônio Jorge Almeida Maciel, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.605.175-15 e RG sob o nº 0746522908 – SSP – BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e;

**SÉRGIO LUCAS BORGES SOARES GALVÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 26.377.469/0001-38, com sede na Rua PP 10, Nº 16, Bairro Parque dos Pirineus, Anápolis – Goiás, CEP 75.071-710, neste ato representado por Sérgio Lucas Borges Soares Galvão, casado, engenheiro, portador do RG nº 5102948– SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 033.364.141-80, residente e domiciliado na Rua PP 10 Nº 16, Bairro Parque dos Pirineus, Anápolis – Goiás, CEP 75.071-710, doravante denominada **CONTRATADA**;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0136/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para a prestação de serviços de manutenção (sob demanda) nos aparelhos insufladores de ar estéril com filtros HEPA do Hospital Estadual de Doenças Tropicais em Goiânia/GO, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de **02/09/2019**.

1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de **12 (doze) meses**, iniciando-se em **03/09/2021 e finalizando-se em 03/09/2022**. Condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a *Secretaria de Estado da Saúde de Goiás*.

<b>Vistos</b>	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante
---------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------	-------------	-------------

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 032/2019, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 26 de agosto de 2021.

  
Bruno Almeida  
Diretor Geral  
HDT/ISG

Bruno Augusto Brito de Almeida

  
Antônio Jorge Almeida Maciel  
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG  
CNPJ: 03.969.808/0003-31

  
SÉRGIO LUCAS BORGES SOARES GALVÃO  
Por: Sérgio Lucas Borges Soares Galvão  
CPF nº/033.364.141-80

26.377.469/0001-38  
SÉRGIO LUCAS BORGES SOARES GALVÃO  
Rua PP-10 Nº16  
Parque dos Pirineus  
CEP: 75.071-710  
ANÁPOLIS - GO

Testemunhas:

  
Nome: Carla Amaral Trombeta Cortes  
CPF: Supervisora de Contratos  
HDT/HAA

  
Nome: Allan Fonseca Osório  
CPF: Coordenador de Manutenção  
HDT/ISG

  
Nome: Diego Rodrigues  
CPF: Coord. Financeiro  
ISG - HDT

  
Nome: Marcelo Gonçalves de Mello Moraes  
CPF: Assistente Administrativo  
Setor de Contratos  
HDT/ISG

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
							